



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

**LEI Nº 4.045 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.345.155,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na Lei Orçamentária na importância de R\$ 2.345.155,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 1621 - R\$ 2.345.155,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.01.1621	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	850.155,00
33.90.30.08.1621	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	40.000,00
33.90.39.15.1621	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
33.90.39.17.1621	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$	60.000,00
33.90.39.19.1621	Assinaturas e Publicações	R\$	15.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.01.1621	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	360.000,00
------------------	------------------------------	-----	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.1621	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.000.000,00
------------------	--------------------------------------------------	-----	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2022, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Miguel Pereira

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022**

Conta Vinculada: PSE – 0014666-8, 1014666-8 Banco Bradesco S/A.

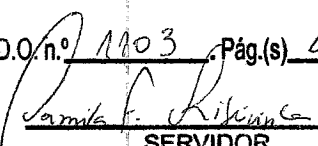
ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades R\$ 59.591.513,31		Obrigações R\$ 0,00	
		Superávit R\$ 59.591.513,31	
		Este crédito R\$ 2.345.155,00	
		Saldo disponível R\$ 57.246.358,31	
<b>Total R\$ 59.591.513,31</b>		<b>Total R\$ 59.591.513,31</b>	

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 25 de janeiro de 2023

  
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em:	<u>30 / 01 / 2023</u>
D.O. n.º	<u>1103</u> . Pág.(s) <u>4-5</u>
 SERVIDOR	